INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL Controle de Processos e Documentos - CPROD

327003

Nº PROCESSO : **01450.014696/2009-62** **DATA/HORA ABERTURA:** **23/10/2009 - 12:22:33**

INTERESSADO:
1 - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO - IPHAN - DF
PROCEDENCIA:
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO - IPHAN - DF
ASSUNTO/DESCRIÇÃO:
Abrtura de processo/Solicitamos abertura de processo administrativo relativo ao Termo de Transferência INV/RFFSA nº 034/2009, referente a bens móveis vinculados à Unidade Regional de Belo Horizonte.

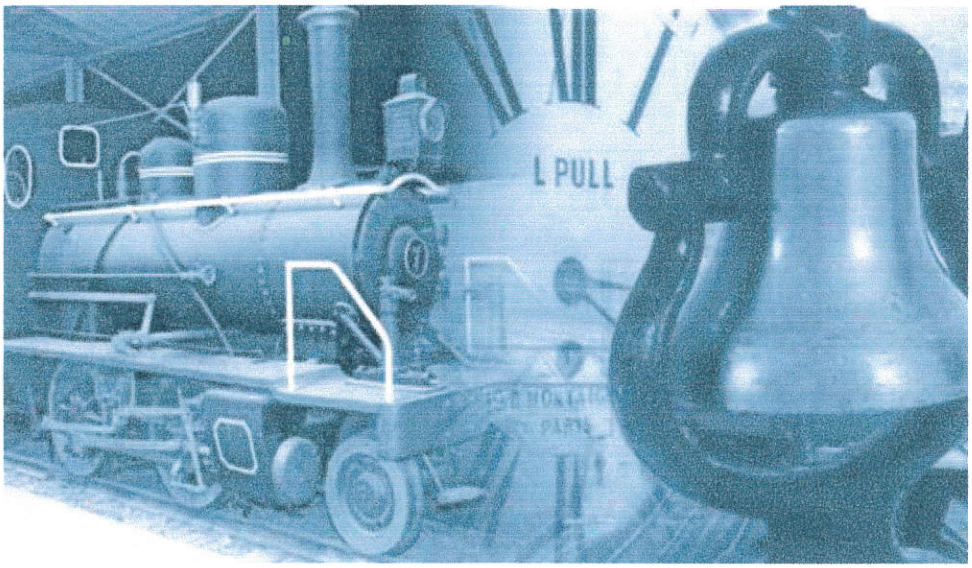

TERMO DE TRANSFERÊNCIA
Nº 034/2009

CONVÊNIO Nº 12/2003 E TERMO ADITIVO 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA-MG

UNIDADE REGIONAL DE BELO HORIZONTE - URBEL

IPHAN

CONTEÚDO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA

CONVÊNIO E TERMO ADITIVO 01

- ANEXO I

- FICHA DE INSPEÇÃO

PLANILHA RESUMO

- FICHAS DE INSPEÇÃO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA N.º 034/2009, DO CONVÊNIO 12/2003 E SEU TERMO ADITIVO Nº 01, DE ADMINISTRAÇÃO E EXPLORAÇÃO E OUTROS DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. – RFFSA, PARA O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, NA FORMA ABAIXO:

O INVENTARIANTE DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. – RFFSA, com fundamento no art. 9º, da Lei n.º 11.483/2007, de 31/05/2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso IV, alínea "b" do Decreto n.º 6.018, de 22/01/2007, neste ato, formaliza a transferência para o **INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, DO CONVÊNIO E SEU TERMO ADITIVO,** bem como da documentação e as demais informações relativas ao referido convênio e seu termo aditivo, relacionados em anexo, os quais fazem parte integrante do presente Termo, observadas as condições seguintes:

I – AO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, neste ato, é transferido o convênio e seu termo aditivo, de administração e exploração de museu ferroviário e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural, necessários para sua gestão.

II – Cabe ao IPHAN administrar e exercer o controle dos bens vinculados ao convênio e seu termo aditivo para a execução das atribuições de que trata o Art. 9º da Lei 11.483/07.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2009.

CACIO ANTONIO RAMOS
Inventariante da Extinta Rede Ferroviária Federal

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA
Presidente do IPHAN

CONVÊNIO E TERMO ADITIVO 01

RFFSA — em liquidação

CONVÊNIO Nº 12 /2003

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. – Em Liquidação

E

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG

125011064-9

CONVÊNIO Nº 12 /2003, que entre si celebram, de um lado, a **REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - Em Liquidação**, e, de outro, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG,** na forma abaixo:

Pelo presente Instrumento particular, digitado e impresso em 5 (cinco) vias de igual forma e teor, para que produza um só e único efeito, a **REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. – Em Liquidação**, com sede à Praça Procópio Ferreira nº 86, Centro, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.613.332/0001-09, doravante designada **RFFSA**, neste ato representada pela Comissão de Liquidação, composta por: **CARLOS AUGUSTO MOREIRA ARAÚJO**, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 646.187, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 279.476.701-10; **CHARLES RICHARD LEWKOWICZ**, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 2.844.542, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 480.226.087-34; **FLAVIO LIMA DE ARAUJO,** casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 02834928-0, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 332.190.957-04 e **LARA CARACCIOLO AMORELLI**, solteira, economista, portadora da Carteira de Identidade nº 07669183-1, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 973.066.737-34, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – MG**, com sede à Rua Barão de Piunhy nº 121, Centro, CEP 35.570-000, no Município de Formiga – MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.784.720/0001-25, a seguir denominada **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO**, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M655118, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 004.021.926-72, de acordo com autorização constante do Processo nº 99-130014/AG, têm justos e acordados firmar o presente **CONVÊNIO**, com base no art. 116 da Lei nº 8.666/93 e conforme autorização constante na Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas de 04 de junho de 2001, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1. O presente Instrumento tem por objeto a utilização provisória e em caráter precário pela **PREFEITURA**, para fins exclusivamente culturais, educacionais e turísticos, dos bens móveis de propriedade da **RFFSA**, integrantes de seu acervo de bens históricos, vinculados ao Escritório Regional de Belo Horizonte - MG, descritos como: 1) Relógio de parede, NBP 2X77664; 2) Cofre de ferro, s/ NBP; 3) Sino de bronze, s/ NBP; 4) Aparelho STAFF, s/ NBP; 5) Aparelho STAFF, s/ NBP; 6) Magneto do STAFF, s/ NBP; 7) Campainha do STAFF, s/NBP; 8) Banco de passageiros - 2ª classe, s/NBP e 9) Banco de passageiros – 2ª classe, s/ NBP.

1.1. No caso da ocorrência da extinção da **RFFSA,** todos os direitos e obrigações referidos neste Instrumento, passarão a ser de responsabilidade de sua sucessora nos termos da Lei nº 8.029/90.

RFFSA EM LIQUIDAÇÃO COORDENADORIA JURÍDICA

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

2. São obrigações da **PREFEITURA**:

2.1. Manter os bens móveis históricos a que se refere o item 1. da Cláusula Primeira, protegidos adequadamente no Museu Municipal, instalado na antiga Estação Ferroviária de Formiga.

2.2. Cuidar da segurança, conservação, manutenção, reparação e restauração adequadas dos bens móveis históricos referidos no item 1. da Cláusula Primeira, mantendo suas características originais.

2.3. Assumir todas as despesas necessárias ao cumprimento das obrigações referidas no item 2.2. desta Cláusula, em decorrência de contrato, convênio ou prestação de serviços, seja com pessoa física ou jurídica, assim como com os salários dos empregados contratados para esses fins, satisfazendo todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas e sociais.

2.4. Responsabilizar-se legal e financeiramente por todas as obrigações e compromissos não previstos no item 2.3 desta Cláusula, com quem quer que seja, relacionados com a utilização dos bens móveis históricos citados no item 1. da Cláusula Primeira ou necessários à execução deste Convênio.

2.5. Responsabilizar-se pelo pagamento, que correrá por sua única e exclusiva conta, de todos os impostos, taxas, contribuições e encargos que incidam ou venham a incidir sobre os bens móveis históricos mencionados no item 1. da Cláusula Primeira, bem como pela sua utilização.

2.6. Manter a **RFFSA** livre e isenta, em quaisquer circunstâncias, de toda e qualquer ação judicial, protesto, interpelação, reivindicação ou reclamação com base no presente Convênio.

2.7. Não ceder, no todo ou em parte, os direitos e obrigações resultantes deste Convênio, salvo com concordância expressa da **RFFSA**.

2.8. Liberar e entregar, mediante simples notificação da **RFFSA** ou sua sucessora, no prazo de 30 (trinta) dias, os bens móveis históricos referidos no item 1. da Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA RFFSA

3. Constituem obrigações da **RFFSA**:

3.1. Analisar e orientar o plano de conservação, manutenção, reparação e restauração dos bens móveis históricos citados no item 1. da Cláusula Primeira, para que sejam mantidas as sua características originais.

RFFSA EM LIQUIDAÇÃO COORDENADORIA JURÍDICA

3.2. Acompanhar e fiscalizar, a seu exclusivo critério e quando lhe convier, as condições de utilização, manutenção, conservação e segurança dos bens móveis históricos referidos no item 1. da Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO

4.1. O presente Convênio terá prazo de duração de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, sendo automaticamente prorrogado por igual período, a menos que correspondência contrária ou notificação prevista no item 2.8. da Cláusula Segunda seja enviada por qualquer das partes convenentes à outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – EFICÁCIA

5.1. A eficácia do presente Instrumento somente se dará após a publicação de seu resumo no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA SEXTA – DENÚNCIA E RESCISÃO

6. O presente Convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, por qualquer das partes convenentes, mediante simples Notificação Judicial ou Extrajudicial, com prazo de antecedência de no mínimo de 30 (trinta) dias.

6.1. O descumprimento de qualquer das obrigações assumidas e especificadas na Cláusula Segunda implicará na imediata rescisão deste Convênio.

6.2. No caso de denúncia, rescisão ou quando do término deste Convênio, a **PREFEITURA** providenciará, à sua conta e sem quaisquer ônus para a **RFFSA** ou sua sucessora, a liberação e imediata transferência do bem histórico identificado no item 1. da Cláusula Primeira para o local em que esta determinar, não cabendo qualquer indenização ou ressarcimento, por parte da **RFFSA,** pelas despesas realizadas e assumidas na Cláusula Segunda, assim como pelas benfeitorias realizadas, sejam elas necessárias, úteis ou voluptuárias, não lhe cabendo, inclusive, o direito de retenção.

CLÁUSULA SÉTIMA - FORO

7.1. As partes elegem o Foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro como o único competente para dirimir as questões que possam surgir na execução ou interpretação do presente Convênio, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

RFFSA EM LIQUIDAÇÃO COORDENADORIA JURÍDICA

E, por estarem justas e acordadas, a **RFFSA** e a **PREFEITURA** assinam o presente Convênio, em 5 (cinco) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 24 de Abril de 2003.

Pela RFFSA:

CARLOS AUGUSTO MOREIRA ARAÚJO
Membro da Comissão de Liquidação

CHARLES RICHARD LEWKOWICZ
Membro da Comissão de Liquidação

FLAVIO LIMA DE ARAUJO
Membro da Comissão de Liquidação

LARA CARACCIOLO AMORELLI
Membro da Comissão de Liquidação

Pela PREFEITURA:

Juarez Eufrásio de Carvalho
Prefeito Municipal - Gestão 2001/2004

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

1ª)

2ª)

RFFSA EM LIQUIDAÇÃO COORDENADORIA JURÍDICA

125011064-9

GERÊNCIA EXECUTIVA I EM GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2003

Nº Processo: 02010001254200311. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 6796879200016 3. Contratado : STANDARD COM IMP E EXP DE MAQ E EQPTOS DE ESCRIT LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada pa ra prestação de serviços de locação de máquinas copiadoras para esta GEREX/GO Fundamento Legal: lEI 8666/93 ART. 22 ÷ 3º Vigência: 29/04/2003 a 29/04/2004. Valor Total: R$2.250,00.

Fonte de Recurso	Nota de Empenho
250193034	2003NE900194

Data de Assinatura: 29/04/2003.

(SICON - 09/05/2003) 193099-19211-2003NE900020

EXTRATO DE RESCISÃO

Nº Processo: 02010000173220017. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 02341506000190. Contratado : TELEGOIAS CELULAR S/A. Objeto: Classificar despesas par o exercicio de 2003. Fundamento Legal: 8666/93 Data de Rescisão: 08/05/2003 .

(SICON - 09/05/2003) 193099-19211-2003NE900020

GERÊNCIA EXECUTIVA I EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE ADESÃO Nº 6/2003

Espécie: Termo de Adesão com objetivo de prestação de serviço voluntário que celebram o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Gerência Executiva do IBAMA no Estado de Minas Gerais, com a voluntária abaixo especificado.
Objetivo: Prestação de Serviço Voluntário, para execução de atividades de Apoio Técnico á Floresta Nacional de Ritápolis/MG, sem representação judicial ou extrajudicial.
Amparo: Nos termos da Lei nº 9.608/98, sem vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista.
Voluntário: Termo de Adesão nº 06/2003 - voluntária Adriana Melo Magalhães , CPF: 786.440.976-87 com vigência de (06) seis meses, Termo devidamente assinado pela voluntária e pelo IBAMA Dr. José Nivaldo de Menezes Machado - Chefe da Flona de Ritápolis e Dr. Alison José Coutinho , Gerente Executivo Substituto do IBAMA/MG.

EXTRATO DE ADESÃO Nº 7/2003

Espécie: Termo de Adesão com objetivo de prestação de serviço voluntário que celebram o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Gerência Executiva do IBAMA no Estado de Minas Gerais, com a voluntária abaixo especificado.
Objetivo: Prestação de Serviço Voluntário, para execução de atividades de Apoio Técnico á Divisão de Fauna e Recursos Pesqueiros da GEREX I - MG, sem representação judicial ou extrajudicial.
Amparo: Nos termos da Lei nº 9.608/98, sem vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista.
Voluntário: Termo de Adesão nº 07/2003 - voluntária Joana Heine Coutinho , CPF: 014.789.696-79 com vigência de (06) seis meses, Termo devidamente assinado pela voluntária e pelo IBAMA Dra. Christiane Duarte da Encarnação- Chefe da Divisão de Fauna e Recursos Pesqueiros e Dr. Roberto Messias Franco , Gerente Executivo do IBAMA/MG.

(Of. El. nº 317/2003)

EXTRATO DE ADESÃO Nº 8/2003

Espécie: Termo de Adesão com objetivo de prestação de serviço voluntário que celebram o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Gerência Executiva do IBAMA no Estado de Minas Gerais, com a voluntária abaixo especificado.
Objetivo: Prestação de Serviço Voluntário, para execução de atividades de Apoio Técnico á Divisão de Fauna e Recursos Pesqueiros da GEREX I - MG, sem representação judicial ou extrajudicial.
Amparo: Nos termos da Lei nº 9.608/98, sem vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista.
Voluntário: Termo de Adesão nº 08/2003 - voluntária Elisa Gonçalves Silva Araújo , CPF: 055.251.187-00 com vigência de (01) um meses e (24) vinte e quatro dias Termo devidamente assinado pela voluntária e pelo IBAMA Dra. Christiane Duarte da Encarnação- Chefe da Divisão de Fauna e Recursos Pesqueiros e Dr. Roberto Messias Franco , Gerente Executivo do IBAMA/MG.

EXTRATO DE ADESÃO Nº 9/2003

Espécie: Termo de Adesão com objetivo de prestação de serviço voluntário que celebram o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Gerência Executiva do IBAMA no Estado de Minas Gerais, com a voluntária abaixo especificado.
Objetivo: Prestação de Serviço Voluntário, para execução de atividades de Apoio Técnico á Divisão de Fauna e Recursos Pesqueiros da GEREX I - MG, sem representação judicial ou extrajudicial.
Amparo: Nos termôs da Lei nº 9.608/98, sem vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista.
Voluntário: Termo de Adesão nº 09/2003 - voluntária Isabela Ferreira Gontijo de Amorim , CPF: 013.550.376-03 com vigência de (01) um meses e (22) vinte e dois dias Termo devidamente assinado pela voluntária e pelo IBAMA Dra. Christiane Duarte da Encarnação- Chefe da Divisão de Fauna e Recursos Pesqueiros e Dr. Roberto Messias Franco , Gerente Executivo do IBAMA/MG.

(Of. El. nº 318/2003)

GERÊNCIA EXECUTIVA I NO PARANÁ
PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2003

Número do Contrato: 4/2001. Nº Processo: 02017.00534/01-64. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 81894933000171. Contratado : CERITEL TELECOMUNICACOES LTDA.. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do con trato original por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 Vigência: 23/04/2003 a 22/04/2004. Data de Assinatura: 22/04/2003.

(SICON - 09/05/2003) 193099-19211-2003NE900093

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2003

Número do Contrato: 5/2001. Nº Processo: 02017.00577/01-57. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 80318173000191. Contratado : OLMIRO HIBENER MONTEIRO. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do con trato original por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 Vigência: 23/04/2003 a 22/04/2004. Data de Assinatura: 22/04/2003.

(SICON - 09/05/2003) 193099-19211-2003NE900093

GERÊNCIA EXECUTIVA I NO PIAUÍ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PARNAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2003

Nº Processo: 02020.000187/2003. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 23523384000122. Contratado : SANTOS IND E COM LTDA. Objeto: Contratação de empresa para o fornecime nto parcelado, de gasolina comum, óleo diesel e álcoool hidratado, óleo lubrificante, fluído p ara freio e óleo 2 tempos, para atender o consu mo dos veiculos do Escritório Regional do IBAMA em Parnaíba - PI, até 31.12.2003 Fundamento Legal: Lei 8.666 Vigência: 30/04/2003 a 31/12/2003. Valor Total: R$37.438,00.

Fonte de Recurso	Nota de Empenho
100000000	2003NE900019

Data de Assinatura: 30/04/2003.

(SICON - 09/05/2003) 193099-19211-2003NE900093

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE ANULAÇÃO

Tornar sem efeito os extrato do Convênio MMA/SRH nº 044/2002, firmado com a Prefeitura Municipal de Caracol - PI, publicado no D. O. U de 27.12.2002, seção 3, pág. 274.

UBIRAJARA TADEU SANZ DE OLIVEIRA
Diretor de Programa de Estruturação

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2003

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mate- rial de limpeza. Total de Itens Licitados: 00026 . Edital: 12/05/2003 de 08h30 às 12h00 e de 14h00 às 17h30 . Endereço: SAIS, Área 2 Setor Policial Sul - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 22/05/2003 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 22/05/2003 às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital está disponível no site www.comprasnet.gov.br

NATAL JESUS ASSUNCAO FERREIRA
Pregoeiro

(SIDEC - 09/05/2003) 114702-11401-2003NE000003

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
UNIDADE ESTADUAL NO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2003

Objeto: Contratação de Empresa prestadora de Se rviço Telefônico Fixo comutado para prestação de serviço de ligações locais, entendidas como o riundas da cidade de São Luis para a própria ci dade ou para cidades circunvizinhas e Fornecime nto de infra-estrutura digital para acesso do P ABX Siemens modelo Hicom 150 e Office Pro, Cent ral Provedora da rede Corporativa de telefonia do IBGE e Serviço de discagem direta ao ramal D DR. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 13/05/2003 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00 . Endereço: Rua de Nazareth e Odyllo 49 Centro - SAO LUIS - MA . Entrega das Propostas: 23/05/2003 às 09h30

ERINALDA SOARES DA SILVA MACEDO
Pregoeira

(Dias: 09 e 12/05/2003)

(SIDEC - 09/05/2003) 114629-11301-2003NE900034

UNIDADE ESTADUAL EM GOIÁS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2003

Nº Processo: 03652000121200326 . Objeto: Locação de imóvel para sediar a Agência do IBGE em Luziânia-GO. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24 , inciso X , da Lei 8.666/93 . Justificativa: Inexistência de imóvel próprio o u cedido por outro órgão, no município. Declaração de Dispensa em 10/04/2003 . DANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA . Chefe da Unidade Estadual do IBGE em Goiás . Ratificação em 11/04/2003 . THAIS MOREIRA DE OLIVEIRA GAYA . Coordenadora da Coordenação de Recursos Materia is . Valor: R$ 8.700,00 . Contratada :OLIMPIO LEITE . Valor: R$ 8.700,00

(SIDEC - 09/05/2003) 114629-11301-2003NE900034

UNIDADE ESTADUAL NO AMAZONAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2003

Nº Processo: 03613000028200205 . Objeto: Fornecimento de energia elétrica para os imóveis utilizados pela Unidade Estadual do IBGE no Amazonas nos municípios de Coari, Tefé , Manicoré, Itacoatiara, Carauari e Parintins, no exercício de 2003. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25 , inciso I , da Lei 8.666/93 . Justificativa: Fornecedor exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 06/05/2003 . CARLOS ALBERTO ARAÚJO SIMONAJO . Chefe da Unidade Estadual do IBGE no Amazonas . Ratificação em 08/05/2003 . THAYS MOREIRA DE OLIVEIRA GAYA . Coordenadora da Coordenação de recursos Materiais . Valor: R$ 11.910,00 . Contratada :COMPANHIA ENERGETICA DO AMAZONAS . Valor: R$ 11.910,00

(SIDEC - 09/05/2003) 114629-11301-2003NE900034

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A
EM LIQUIDAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Tipo e nº do Instrumento Contratual: Convênio nº 012/2003. Contratante: Rede Ferroviária Federal S/A, em liquidação. Convenente: Prefeitura Municipal de Formiga/MG. Objeto: Utilização provisória e em caráter precário de bens móveis, de propriedade da RFFSA, para fins exclusivamente culturais, educacionais e turísticos. Fundamento Legal: Art. 116 da Lei nº 8.666/93. Valor: S/ônus para RFFSA. Vigência: 24/04/2004. Data de Assinatura: 24/04/2003. Nome e Cargo dos Signatários: Pela RFFSA: Carlos Augusto Moreira Araújo, Charles Richard Lewcowicz, Flávio Lima de Araujo e Lara Caracciolo Amorelli - Comissão de Liquidação. Pela Prefeitura: Juarez Eufrásio de Carvalho - Prefeito.

(Of. El. nº 75/2003)

SENHORES USUÁRIOS
Responsável pela divulgação dos atos oficiais do governo, a Imprensa Nacional informa que não possui representantes comerciais, nem revendedores autorizados.
Portanto, ela não se responsabiliza por quaisquer serviços prestados por terceiros ou pela autenticidade de documentos pertinentes, fornecidos pelos mesmos.
MAIORES ESCLARECIMENTOS PELO TELEFONE
0800 61 9900

BE HIS

RFFSA — em liquidação

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 12/2003

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. – Em Liquidação

E

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG

BENS MÓVEIS

125011064-9

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 12/2003, que entre si celebram, de um lado, a **REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - Em Liquidação**, e, de outro, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG**, na forma abaixo:

Pelo presente Instrumento particular, digitado e impresso em 5 (cinco) vias de igual forma e teor, para que produza um só e único efeito, a **REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. – Em Liquidação**, com sede à Praça Procópio Ferreira n° 86, Centro, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 33.613.332/0001-09, doravante designada **RFFSA**, neste ato representada pela Comissão de Liquidação, composta por: **EDSON RONALDO NASCIMENTO,** casado, economista, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº 802.087.648-1, expedida pela SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 362.453.050-04, **GERALDO FRAZÃO**, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº M-3.993.222, expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 124.007.856-00, **MARCOS ANTONIO CORDIOLI**, casado, técnico em comércio exterior, portador da Carteira de Identidade nº 3.496.506, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 289.675.268-49, **NELSON QUARESMA BRANDÃO**, casado, administrador, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº 1.823.089, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 044.180.427-68 e **SÉRGIO BATISTA BITTENCOURT,** casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 09.617.755-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 905.661.067-87, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA** , com sede à Rua Barão de Piumhy, Centro, Formiga - MG, inscrita no CNPJ sob o n° 16.784.720/0001-25, a seguir designada **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal **JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO**, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M-655.118, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 004.021.926-72, de acordo com autorização constante do Processo n° 99-133647/AG, têm justas e acordadas firmar o presente **ADITIVO**, com base no art. 116 da Lei nº 8.666/93, conforme autorização constante da Ata da Assembléia Geral Ordinária de Acionistas de 04 de junho de 2001, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1. O presente Instrumento tem por objeto a utilização provisória e em caráter precário pela **PREFEITURA**, para fins exclusivamente culturais, educacionais e turísticos, dos bens móveis de propriedade da **RFFSA**, integrantes de seu acervo de bens históricos, vinculados ao Escritório Regional de Belo Horizonte - MG, localizados no almoxarifado do ERBEL, descritos no **ANEXO I**.

R F F S A EM LIQUIDAÇÃO COORDENADORIA JURÍDICA

064-9

3.1. Analisar e orientar o plano de conservação, manutenção, reparação e restauração dos bens móveis históricos citados no item 1. da Cláusula Primeira, para que sejam mantidas as sua características originais.

3.2. Acompanhar e fiscalizar, a seu exclusivo critério e quando lhe convier, as condições de utilização, manutenção, conservação e segurança dos bens históricos referidos no item 1. da Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO

4.1. O presente Aditivo terá prazo de duração igual ao do Convênio Nº 12/2003, a contar da data de sua assinatura, sendo automaticamente prorrogado por igual período, a menos que correspondência contrária ou notificação prevista no item 2.8. da Cláusula Segunda seja enviada por qualquer das partes convenentes à outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – EFICÁCIA

5.1. A eficácia do presente Instrumento somente se dará após a publicação de seu resumo no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA SEXTA – DENÚNCIA OU RESCISÃO

6. O presente Aditivo poderá ser denunciado a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante simples Notificação Judicial ou Extrajudicial, com prazo de antecedência de no mínimo de 30 (trinta) dias.

6.1. O descumprimento de qualquer das obrigações assumidas e especificadas na Cláusula Segunda implicará na imediata rescisão deste Aditivo.

6.2. No caso de denúncia, rescisão ou quando do término deste Aditivo, a **PREFEITURA** providenciará, à sua conta e sem quaisquer ônus para a **RFFSA** ou sua sucessora, a liberação e imediata transferência dos bens históricos identificados no item 1. da Cláusula Primeira para o local em que esta determinar, não cabendo qualquer indenização ou ressarcimento, por parte da **RFFSA,** pelas despesas realizadas e assumidas na Cláusula Segunda, assim como pelas benfeitorias realizadas, sejam elas necessárias, úteis ou voluptuárias, não lhe cabendo, inclusive, o direito de retenção.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

7.1. As partes elegem o Foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro como o único competente para dirimir as questões que possam surgir na execução ou interpretação do presente Aditivo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, a **RFFSA** e a **PREFEITURA** assinam o presente Aditivo, em 5 (cinco) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 30 de Dezembro de 2003.

Pela RFFSA:

EDSON RONALDO NASCIMENTO
Membro da Comissão de Liquidação

GERALDO FRAZÃO
Membro da Comissão de Liquidação

MARCOS ANTÔNIO CORDIOLI
Membro da Comissão de Liquidação

NELSON QUARESMA BRANDÃO
Membro da Comissão de Liquidação

SÉRGIO BATISTA BITTENCOURT
Membro da Comissão de Liquidação

Pela PREFEITURA:

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

1ª)

CPF. 143620727-72 IDENT. 04096001-0

2ª)

CPF. 410.656547-15 IDENT. 03455246-3

Referente ao Termo Aditivo nº 01 ao Convênio nº 12/2003

RFFSA EM LIQUIDAÇÃO COORDENADORIA

011064-9

ANEXO I

Item	Descrição	Nº de Identificação
01	Relógio ANSONIA de parede	s/P
02	Balança de precisão de laboratório	233.89.U10
03	Sino de estação	208.89.S11
04	Sino de estação	216.89.S19
05	Projetor de slides	46.89.M1
06	Telégrafo	217.89.T1
07	Telefone de parede	220.89.T4
08	Bagageiro	05.89.A5
09	Mesinha para máquina de escrever	115.89.Mo14
10	Prensa	59.89.M14
11	Lavatório inox simples	s/P
12	Chapeleira em ferro	111.89.Mo14
13	Armário de madeira	s/P
14	Arandela	19.89.A19
15	Telefone de mesa	s/P
16	Telefone portátil de linha	222.89.T6
17	Extrator de pregos	279.89.F10
18	Cadeira de couro	s/P

R.F.F.S.A. EM LIQUIDAÇÃO
COORDENADORIA JURÍDICA

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
UNIDADE ESTADUAL NO PIAUÍ
DIVISÃO DE PESQUISAS DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2004

Objeto: Serviços de copias reprográficas consistindo na instalação, manutenção e assistencia técnica de 02 (dois) equipamentos, com fornecimento de todos os insumos, inclusive papel. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 20/01/2004 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30 . Endereço: Rua Major Facundo, 733, Sétimo Anda Centro - FORTALEZA - CE . Entrega das Propostas: 05/02/2004 às 09h30 . Endereço: Rua Major Facundo, 733, Oitavo Anda Auditório Centro - FORTALEZA - CE

MARIO CESAR MUNIZ FONSECA
Pregoeiro

(SIDEC - 19/01/2004) 114629-11301-2003NE900034
(Dias: 20 e 22/01/2004)

DEPARTAMENTO REGIONAL CENTRO-OESTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2004

Nº Processo: 03653000295200389. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 04196645000100. Contratado : IMPRENSA NACIONAL. Objeto: Contratação referente a divulgação de materias no D.O.U, inclusive em suplemento, de atos oficiais e demais matérias do IBGE e Unidades Estaduais. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 01/01/2004 a 31/12/2004. Valor Total: R$672.000,00. Data de Assinatura: 01/01/2004.

(SICON - 19/01/2004) 114629-11301-2004NE900123

UNIDADE ESTADUAL NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2004

Número do Contrato: 9/2002. Nº Processo: 03629000056200245. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIAE ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 13745542000135. Contratado : ENTEL COMERCIO E REPRESENTACOESLTDA. Objeto: Constitui objeto do segundo Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de cópias reprográficas, executados pela CONTRATADA nas dependências do IBGE no Estado da Bahia (UE/BA) e no IBGE no Estado de Sergipe (UE/SE), a prorrogação do prazo de vigência indicado na Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo, com vigência de 90 (noventa) dias, com início em 01/01/2004 e término em 31/03/2004. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993. Vigência: 01/01/2004 a 31/03/2004. Valor Total: R$7.848,00. Data de Assinatura: 30/12/2003.

(SICON - 19/01/2004) 114629-11301-2003NE900034

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2004

Número do Contrato: 14/2002. Nº Processo: 03629001972200201. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 32627366000181. Contratado : ALTERNATIVA SERVICOS EEMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Constitui objeto do Segundo Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação, executados pela CONTRATADA nas dependências da IBGE no Estado da Bahia - UE/BA, a prorrogação do prazo de vigência indicado na Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo, por um periodo de 12 (doze) meses, com início em 01/01/2004 e término em 31/12/2004. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 01/01/2004 a 31/12/2004. Valor Total: R$60.294,00. Data de Assinatura: 30/12/2003.

(SICON - 19/01/2004) 114629-11301-2003NE900034

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2003

Número do Contrato: 21/2003. Nº Processo: 03629002197200383. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 12882650000197. Contratado : DPM DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de 150 (cento e cinquenta) resmas adicionais de papel A4, com 500 (quinhentas) folhas cada, medindo 210mm x 297mm, 75 g/m², para atender às necessidades do IBGE - UE/BA. Fundamento Legal: Art. 65, Inciso II da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 - Pregão. Vigência: 26/09/2003 a 26/09/2003. Valor Total: R$1.431,00. Fonte: 100000000 2003NE901237. Data de Assinatura: 26/09/2003.

(SICON - 19/01/2004) 114629-11301-2003NE900034

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2003

Número do Contrato: 22/2003. Nº Processo: 03629002198200328. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 07270366000553. Contratado : GERARDO BASTOS PNEUS E PECAS LTDA.Objeto: Aquisição adicional de 25% (vinte e cinco) por cento, de 04 (quatro) dos 06 (seis) itens de PNEUS, inicialmente contratados, para atender às necessidades da frota de veículos do IBGE - UE/BA. Item 01 - mais 05 unid. de pneus 165/70-R13, radial; item 02- mais 07 unid. de pneus 175/65-R14, radial; item 03- mais 02 unid. de pneus 175/70-R13, radial e item 06- mais 05 Unid. de pneus 700 x 16, Lameiro. Fundamento Legal: Art. 65, Inciso II, Parágrafo I da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002. Vigência: 01/10/2003 a 01/10/2003. Valor Total: R$2.833,75. Fonte: 100000000 - 2003NE901258. Data de Assinatura: 01/10/2003.

(SICON - 19/01/2004) 114629-11301-2003NE900034

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
ESPÉCIE: Revisão "C" do Projeto BRA 03/020 "Intercâmbio de Informações e Desenvolvimento de Capacidade na área de Planejamento Governamental"- PROCESSO: 03016.000020/2003-51 - PARTÍCIPES: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, CNPJ nº 33.892.175/0001-00, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, CNPJ nº 03.723.329/0001-79 e a Agência Brasileira de Cooperação - ABC, CNPJ nº 03.723.329/0001-79 - OBJETO: Extensão de prazo de vigência. - VIGÊNCIA: data de sua assinatura até 31.12.2004 - SIGNATÁRIOS: Glauco Antônio Truzzi Arbix, Presidente do IPEA, Carlos Lopes, Representante Residente do PNUD no Brasil e Marco César M. Naslausky, Diretor-Geral da ABC.

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
Em liquidação

EXTRATO DE CONVÊNIO

Tipo e nº do Instrumento: Extrato de Convênio nº 55/2003, Processo Administrativo: 99- 133.441/AG. Convenente: Prefeitura Municipal de Piumhi - MG. Fundamento Legal: Art. 116 da Lei 8.666/93. Objeto: utilização provisória e em caráter precário de bens móveis da RFFSA, integrantes de seu acervo histórico, para fins exclusivamente culturais, educacionais e turísticos. Vigência: 30/12/2004. Valor Global: sem ônus para RFFSA. Data da Assinatura: 30/12/03. Nome Signatários: Pela RFFSA: Edson Ronaldo Nascimento, Geraldo Frazão, Marcos Antonio Cordioli, Nelson Quaresma Brandão e Sergio Batista Bittencourt. Pela Prefeitura: Adeberto José de Melo.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Tipo e nº do Instrumento: Termo Aditivo nº 07 ao Contrato nº 01/ERBAU/2000. Contratante: Rede Ferroviária Federal S/A, em liquidação, através do Escritório Regional de São Paulo/BAU. Contratado: VIP Serviços Gerais S/C Ltda.. Objeto: Prorrogação por mais 06 meses, do prazo de vigência contratual, a contar de 10/01/2004. Processo Administrativo: 42-008266/BAU. Data da Assinatura: 09/12/2003. Nome dos Signatários: Pela RFFSA, Paulo Brittes e Antonio Carlos Rauli Rineri. Pelo Contratado: Vicente Guareschi e André de Freitas Guareschi.

Tipo e nº do Instrumento: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 04/ERBAU/2002. Contratante: Rede Ferroviária Federal S/A, em liquidação, através do Escritório Regional de São Paulo/BAU. Contratado: Tinós Comércio e Manutenção de Fotocopiadoras Ltda.. Objeto: Prorrogação a contar de 01/12/2003, pelo período de 06 meses. Processo Administrativo: 42-008258/BAU. Data da Assinatura: 28/12/2003. Nome dos Signatários: Pela RFFSA, Paulo Brittes e Antonio Carlos Rauli Rineri. Pelo Contratado: Nestor José Tinós.

Tipo e nº do Instrumento: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 04/ERSAP/BAU/2003. Contratante: Rede Ferroviária Federal S/A, em liquidação, através do Escritório Regional de São Paulo/BAU. Contratado: Horiam Segurança e Vigilância S/C Ltda.. Objeto: Prorrogação a contar de 01/01/2004, pelo período de 03 meses. Processo Administrativo: 42-008277/BAU. Data da Assinatura: 29/12/2003. Nome dos Signatários: Pela RFFSA, Paulo Brittes e Antonio Carlos Rauli Rineri. Pelo Contratado: Ildefonso do Nascimento F. Neto.

Tipo e nº do Instrumento: Termo Aditivo nº 01 ao Convênio nº 12/2003. Processo Administrativo: 99-133.647/AG. Convenente: Prefeitura Municipal de Formiga - MG. Fundamento Legal: Art.116 da Lei 8.666/93. Objeto: utilização provisória e em caráter precário de bens móveis da RFFSA, integrantes de seu acervo histórico, para fins exclusivamente culturais, educacionais e turísticos. Vigência: 30/12/2004. Valor Global: sem ônus para RFFSA. Data da Assinatura: 30/12/03. Nome Signatários: Pela RFFSA: Edson Ronaldo Nascimento, Geraldo Frazão, Marcos Antonio Cordioli, Nelson Quaresma Brandão e Sergio Batista Bittencourt. Pela Prefeitura: Juarez Elifrásio de Carvalho.

Ministério do Trabalho e Emprego

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM ALAGOAS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1/2004

O Delegado Regional do Trabalho em Alagoas, no uso de suas atribuições, Notifica com fulcro no artigo 636 parágrafo 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, as pessoas e empresas abaixo relacionadas para no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação deste, apresentarem defesa com referência a Auto de Infração, conforme preceitua o art. 629 §§ 3º do diploma legal acima citado.

Conpex - Terceirização Ltda. - "Antiga Limpex" -CGC. 05.207.712/0001-08- PROC. 46201.003806/2003-45 -AI. 006905072 -Art. 29, "caput", da C.L.T., c/c artigos 8º e 9º , da C.L.T.

Conpex - Terceirização Ltda. - "Antiga Limpex" - CGC.05.207.712/0001-08- PROC.46201.003807/2003-90 - AI.006905064 -Art.459, § 1º , da C.L.T. c/c artigos 8º e 9º , da C.L.T.

Conpex - Terceirização Ltda. - "Antiga Limpex" -CGC. 05.207.712/0001-08- PROC. 46201.003808/2003-34 -AI. 006883737 -Art. 41, "caput", da C.L.T., c/c artigos 2º , 3º , 8º e 9º , da C.L.T.

Conpex - Terceirização Ltda. - "Antiga Limpex" - CGC.05.207.712/0001-08- PROC.46201.003809/2003-89 - AI.006883729 -Art.630, § 4º , da C.L.T., c/c Art. 628, § 1º , da C.L.T. c/c artigos 8º e 9º da C.L.T.

Conpex - Terceirização Ltda. - "Antiga Limpex" -CGC. 05.207.712/0001-08- PROC. 46201.003810/2003-11 -AI. 006883753 -Art. 459, § 1º , da C.L.T., c/artigos 8º e 9º , da C.L.T.

Conpex - Terceirização Ltda. - "Antiga Limpex" -CGC. 05.207.712/0001-08- PROC. 46201.003811/2003-58 -AI. 006883745 -Art. 23, § 1º , inciso I, da lei nº : 8.036 de 11/05/90, c/c artigo 8º e 9º , da C.L.T.

Conpex - Terceirização Ltda. - "Antiga Limpex" -CGC. 05.207.712/0001-08- PROC. 46201.003812/2003-01 -AI. 006883711 -Art. 459, § 1º , da C.L.T., c/c artigos 8º e 9º , da C.L.T.

Motel Ferreira e Silva Ltda - (Kactos Motel). -CGC. 02.331.103/0001-60- PROC. 46201.003786/2003-11 -AI. 006904513 -Art. 59, "caput" da C.L.T.

Motel Ferreira e Silva Ltda - (Kato Motel). -CGC. 02.331.103/0001-60- PROC. 46201.003785/2003-68 -AI. 006904521 -Art. 459, § 1º , da C.L.T.

Motel Ferreira e Silva Ltda - (Kato Motel). -CGC. 02.331.103/0001-60- PROC. 46201.003783/2003-79 -AI. 006897754 -Art. 41, "caput", da C.L.T.

Aderlan Pontes de Oliveira - (Hotel Casa Grande). -CPF. 859.903.534-72- PROC. 46201.004021/2003-90 -AI. 006885900 -Art. 41 "caput" da C.L.T.

Aderlan Pontes de Oliveira - (Hotel Casa Grande). -CPF. 859.903.534-72- PROC. 46201.004020/2003-45 -AI. 006885896 -Art. 630, § 3º , da C.L.T.

Work Prestação de Serviços Ltda. -CGC. 01.894.240/0001-40- PROC. 46201.004160/2003-13 -AI. 006902227 -Art. 163, da C.L.T., c/c o item 5.2 da NR-05 da portaria nº : 3.214/78.

Work Prestação de Serviços Ltda. -CGC. 01.894.240/0001-40- PROC. 46201.004161/2003-68 -AI. 006902235 -Art. 157, inciso I, da C.L.T., c/c o item 7.3.1, alínea "A", da NR-07, da portaria nº : 3.214/78.

Work Prestação de Serviços Ltda. -CGC. 01.894.240/0001-40- PROC. 46201.004162/2003-11 -AI. 006902243 -Art. 166, da C.L.T., c/c o item 6.3 da NR-06 da portaria nº : 3.214/78.

Work Prestação de Serviços Ltda. -CGC. 01.894.240/0001-40- PROC. 46201.004163/2003-57 -AI. 006902251 -Art. 157, inciso I, da C.L.T., c/c o item 12.3.1 da NR-12 da portaria nº : 3.214/78.

Work Prestação de Serviços Ltda. (Hospital Stª Maria) - CGC. 01.894.240/0001-40- PROC.46201.004167/2003-35 - AI.006905790 -Art.630, § 3º , da C.L.T.

Work Prestação de Serviços Ltda. (Hospital Stª Maria) - CGC. 01.894.240/0001-40- PROC. 46201.004168/2003-80 -AI. 006905803 -Art. 157, inciso I, da C.L.T., c/c o item 10.2.1.1 da NR-10 da portaria nº : 3.214/78.

São Braz Construções Ltda. -CGC. 01.789.191/0001-85- PROC. 46201.004331/2003-12 -AI. 006899854 -Art. 157, I, da C.L.T.

São Braz Construções Ltda. -CGC. 01.789.191/0001-85- PROC. 46201.004332/2003-59 -AI. 006899838 -Art. 41, "caput", da C.L.T.

São Braz Construções Ltda. -CGC. 01.789.191/0001-85- PROC. 46201.004333/2003-01 -AI. 006899820 -Art. 157, I, da C.L.T.

São Braz Construções Ltda. -CGC. 01.789.191/0001-85- PROC. 46201.004334/2003-12 -AI. 006899846 -Art. 157, I, da C.L.T.

Indústria de Confecções Status Ltda. -CGC. 12.481.917/0001-34- PROC. 46201.003912/2003-29 -AI. 006904696 -Art. 23, § 1º , inciso I, da lei nº : 8.036/90.

Indústria de Confecções Status Ltda. -CGC. 12.481.917/0001-34- PROC. 46201.003911/2003-84 -AI. 006904688 -Art. 459, § 1º , da C.L.T.

Indústria de Confecções Status Ltda. -CGC. 12.481.917/0001-34- PROC. 46201.003910/2003-30 -AI. 006904700 -Art. 134, "caput", da C.L.T.

Indústria de Confecções Status Ltda. -CGC. 12.481.917/0001-34- PROC. 46201.002373/2002-20 -AI.006886931 Art.23, § 1º , inciso I, da lei nº : 8.036/90.

ANEXO I - CONVÊNIO12/2003 E TERMO ADITIVO 1

ITEM	CONTRATO	LOCALIZAÇÃO	DESCRIÇÃO	N PAT/ TOMBO
1	CONVÊNIO 12/2003	MUSEU FERROV. DE FORMIGA	RELÓGIO DE PAREDE	2X77664
2	CONVÊNIO 12/2003	MUSEU FERROV. DE FORMIGA	COFRE DE FERRO	S/N
3	CONVÊNIO 12/2003	MUSEU FERROV. DE FORMIGA	SINO DE BRONZE COM SUPORTE	S/N
4	CONVÊNIO 12/2003	MUSEU FERROV. DE FORMIGA	APARELHO DE STAFF	S/N
5	CONVÊNIO 12/2003	MUSEU FERROV. DE FORMIGA	APARELHO DE STAFF	S/N
6	CONVÊNIO 12/2003	MUSEU FERROV. DE FORMIGA	MAGNETO DE STAFF (2 UNIDADES)	S/N
7	CONVÊNIO 12/2003	MUSEU FERROV. DE FORMIGA	CAMPAINHA DE STAFF (2 UNIDADES)	S/N
8	CONVÊNIO 12/2003	MUSEU FERROV. DE FORMIGA	BANCO DE CARRO DE PASSAGEIROS 2ª CLASSE	S/N
9	CONVÊNIO 12/2003	MUSEU FERROV. DE FORMIGA	BANCO DE CARRO DE PASSAGEIROS 2ª CLASSE	S/N
10	T. A. 01 AO CONV. 12/2003	MUSEU FERROV. DE FORMIGA	RELÓGIO OITAVADO	S/N
11	T. A. 01 AO CONV. 12/2003	MUSEU FERROV. DE FORMIGA	BALANÇA DE PRECISÃO	233.89.U10
12	T. A. 01 AO CONV. 12/2003	MUSEU FERROV. DE FORMIGA	SINO DE ESTAÇÃO	208.89.S11
13	T. A. 01 AO CONV. 12/2003	MUSEU FERROV. DE FORMIGA	SINO DE ESTAÇÃO	216.89.S19
14	T. A. 01 AO CONV. 12/2003	MUSEU FERROV. DE FORMIGA	PROJETOR DE SLIDE	46.89.M1
15	T. A. 01 AO CONV. 12/2003	MUSEU FERROV. DE FORMIGA	TELÉGRAFO	217.89.T1
16	T. A. 01 AO CONV. 12/2003	MUSEU FERROV. DE FORMIGA	TELEFONE DE PAREDE	220.89.T4
17	T. A. 01 AO CONV. 12/2003	MUSEU FERROV. DE FORMIGA	BAGAGEIRO	05.89.A5
18	T. A. 01 AO CONV. 12/2003	MUSEU FERROV. DE FORMIGA	MESINHA PARA MÁQUINA DE ESCREVER	115.89.MO14
19	T. A. 01 AO CONV. 12/2003	MUSEU FERROV. DE FORMIGA	PRENSA	59.89.M14
20	T. A. 01 AO CONV. 12/2003	MUSEU FERROV. DE FORMIGA	LAVATÓRIO INOX SIMPLES (VASO SANITÁRIO)	S/N
21	T. A. 01 AO CONV. 12/2003	MUSEU FERROV. DE FORMIGA	CHAPELEIRA EM FERRO	11.89.MO14
22	T. A. 01 AO CONV. 12/2003	MUSEU FERROV. DE FORMIGA	ARMÁRIO DE MADEIRA	S/N
23	T. A. 01 AO CONV. 12/2003	MUSEU FERROV. DE FORMIGA	ARANDELA	19.89.A19
24	T. A. 01 AO CONV. 12/2003	MUSEU FERROV. DE FORMIGA	TELEFONE DE MESA	S/N
25	T. A. 01 AO CONV. 12/2003	MUSEU FERROV. DE FORMIGA	TELEFONE PORTÁTIL DE LINHA	222.89.T6
26	T. A. 01 AO CONV. 12/2003	MUSEU FERROV. DE FORMIGA	EXTRATOR DE PREGOS	279.89.F10
27	T. A. 01 AO CONV. 12/2003	MUSEU FERROV. DE FORMIGA	CADEIRA DE COURO (2 UNIDADES)	S/N

FICHA DE INSPEÇÃO – BENS HISTÓRICOS CONVENIADOS

UNIDADE REGIONAL: **BELO HORIZONTE**

CONVENENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG

LOCAL DA INSPEÇÃO: ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE FORMIGA (MUSEU FERROV.) DATA DA INSPEÇÃO: 15/04/2009

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: CARLOS ALBERTO BICALHO DOS SANTOS MAT: 21.081.088-2

TÉCNICOS DO IPHAN: MAT:

Nº. do Contrato: **Conv. Nº 12/2003 de 24/04/2003 e Termo Aditivo nº 01 de 30/12/2003**	Validade do Convênio : ■ Em vigor ☐ Vencido ☐ Indeterminado
Tipo do (s) Bem (s): ☐ Mat. Rod. ■ Móvel ☐ Imóvel	Estado Geral do (s) Bem (s) : ☐ Bom ■ Regular ☐ Ruim
Bem (s) em conformidade com o anexo: ■ Sim ☐ Não ☐ Outros	Bem (s) em exposição: ■ Sim ☐ Não

Observações:

- ANEXO I
- PLANILHA RESUMO.

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

INV / RFFSA
Engº Carlos Alberto Bicalho dos Santos
Matrícula: 21.081.088-2

IPHAN

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA
Comissão de Bens Históricos - Portaria 14

Planilha de Bens Históricos: BELO HORIZONTE

Inspeção Ficha	Inspeção Data	Inspeção Local da Inspeção	Bem	Número Patrimônio	Valor Histórico	Bem Tombado	Observação
1	15/4/2009	MUSEU FERROVIÁRIO DE FORMIGA	RELÓGIO DE PAREDE	2X77664	SIM		REFERÊNCIA: 05 - CONVÊNIO 12/2003
2	15/4/2009	MUSEU FERROVIÁRIO DE FORMIGA	COFRE DE FERRO	S/N	SIM		REFERÊNCIA: 21- CONVÊNIO 12/2003
3	15/4/2009	MUSEU FERROVIÁRIO DE FORMIGA	SINO DE BRONZE COM SUPORTE	S/N	SIM		REFERÊNCIA: 15- CONVÊNIO 12/2003
4	15/4/2009	MUSEU FERROVIÁRIO DE FORMIGA	APARELHO DE STAFF	S/N	SIM		REFERÊNCIA: 12- CONVÊNIO 12/2003
5	15/4/2009	MUSEU FERROVIÁRIO DE FORMIGA	APARELHO DE STAFF	S/N	SIM		REFERÊNCIA: 13 - CONVÊNIO 12/2003
6	15/4/2009	MUSEU FERROVIÁRIO DE FORMIGA	MAGNETO DE STAFF (2 UNIDADES)	S/N	SIM		REFERÊNCIA: 18 E 19 - CONVÊNIO 12/2003
7	15/4/2009	MUSEU FERROVIÁRIO DE FORMIGA	CAMPAINHA DE STAFF (2 UNIDADES)	S/N	SIM		REFERÊNCIA: 26 E 27 - CONVÊNIO 12/2003
8	15/4/2009	MUSEU FERROVIÁRIO DE FORMIGA	BANCO DE CARRO DE PASSAGEIROS 2ª CLASSE	S/N	SIM		REFERÊNCIA: 29 - CONVÊNIO 12/2003
9	15/4/2009	MUSEU FERROVIÁRIO DE FORMIGA	BANCO DE CARRO DE PASSAGEIROS 2ª CLASSE	S/N	SIM		REFERÊNCIA: 30 - CONVÊNIO 12/2003
10	15/4/2009	MUSEU FERROVIÁRIO DE FORMIGA	RELÓGIO OITAVADO	S/N	SIM		TERMO ADITIVO 01 AO CONVÊNIO 12/2003
11	15/4/2009	MUSEU FERROVIÁRIO DE FORMIGA	BALANÇA DE PRECISÃO	233.89.U10	SIM		REFERÊNCIA: 14 - TERMO ADITIVO 01 AO CONVÊNIO 12/2003
12	15/4/2009	MUSEU FERROVIÁRIO DE FORMIGA	SINO DE ESTAÇÃO	208.89.S11	SIM		TERMO ADITIVO 01 AO CONVÊNIO 12/2003

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA
Comissão de Bens Históricos - Portaria 14

Planilha de Bens Históricos: BELO HORIZONTE

Inspeção Ficha	Inspeção Data	Inspeção Local da Inspeção	Bem	Número Patrimônio	Valor Histórico	Bem Tombado	Observação
13	15/4/2009	MUSEU FERROVIÁRIO DE FORMIGA	SINO DE ESTAÇÃO	216.89.S19	SIM		REFERÊNCIA: 16 - TERMO ADITIVO 01 AO CONVÊNIO 12/2003
14	15/4/2009	MUSEU FERROVIÁRIO DE FORMIGA	PROJETOR DE SLIDE	46.89.M1	SIM		REFERÊNCIA: 07 - TERMO ADITIVO 01 AO CONVÊNIO 12/2003
15	15/4/2009	MUSEU FERROVIÁRIO DE FORMIGA	TELÉGRAFO	217.89.T1	SIM		REFERÊNCIA: 25 - TERMO ADITIVO 01 AO CONVÊNIO 12/2003
16	15/4/2009	MUSEU FERROVIÁRIO DE FORMIGA	TELEFONE DE PAREDE	220.89.T4	SIM		REFERÊNCIA: 02 - TERMO ADITIVO 01 AO CONVÊNIO 12/2003
17	15/4/2009	MUSEU FERROVIÁRIO DE FORMIGA	BAGAGEIRO	05.89.A5	SIM		REFERÊNCIA: 22 - TERMO ADITIVO 01 AO CONVÊNIO 12/2003
18	15/4/2009	MUSEU FERROVIÁRIO DE FORMIGA	MESINHA PARA MÁQUINA DE ESCREVER	115.89.MO14	SIM		TERMO ADITIVO 01 AO CONVÊNIO 12/2003
19	15/4/2009	MUSEU FERROVIÁRIO DE FORMIGA	PRENSA	59.89.M14	SIM		REFERÊNCIA: 03 - TERMO ADITIVO 01 AO CONVÊNIO 12/2003
20	15/4/2009	MUSEU FERROVIÁRIO DE FORMIGA	LAVATÓRIO INOX SIMPLES (VASO SANITÁRIO)	S/N	SIM		REFERÊNCIA: 50/51 - TERMO ADITIVO 01 AO CONVÊNIO 12/2003
21	15/4/2009	MUSEU FERROVIÁRIO DE FORMIGA	CHAPELEIRA EM FERRO	11.89.MO14	SIM		REFERÊNCIA: 08 - TERMO ADITIVO 01 AO CONVÊNIO 12/2003
22	15/4/2009	MUSEU FERROVIÁRIO DE FORMIGA	ARMÁRIO DE MADEIRA	S/N	SIM		TERMO ADITIVO 01 AO CONVÊNIO 12/2003
23	15/4/2009	MUSEU FERROVIÁRIO DE FORMIGA	ARANDELA	19.89.A19	SIM		REFERÊNCIA: 46 - TERMO ADITIVO 01 AO CONVÊNIO 12/2003
24	15/4/2009	MUSEU FERROVIÁRIO DE FORMIGA	TELEFONE DE MESA	S/N	SIM		REFERÊNCIA: 01 - TERMO ADITIVO 01 AO CONVÊNIO 12/2003

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA
Comissão de Bens Históricos - Portaria 14

Planilha de Bens Históricos: BELO HORIZONTE

Inspeção				*Número*	*Valor*	*Bem*	
Ficha	*Data*	*Local da Inspeção*	*Bem*	*Patrimônio*	*Histórico*	*Tombado*	*Observação*
25	15/4/2009	MUSEU FERROVIÁRIO DE FORMIGA	TELEFONE PORTÁTIL DE LINHA	222.89.T6	SIM		REFERÊNCIA: 09 - TERMO ADITIVO 01 AO CONVÊNIO 12/2003
26	15/4/2009	MUSEU FERROVIÁRIO DE FORMIGA	EXTRATOR DE PREGOS	279.89.F10	SIM		REFERÊNCIA: 33 - TERMO ADITIVO 01 AO CONVÊNIO 12/2003
27	15/4/2009	MUSEU FERROVIÁRIO DE FORMIGA	CADEIRA DE COURO (2 UNIDADES)	S/N	SIM		REFERÊNCIA: 03 - TERMO ADITIVO 01 AO CONVÊNIO 12/2003

Resumo para 'Unidade Regional' = BELO HORIZONTE (27 registros)

Resumo Geral 27

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA
Comissão de Bens Históricos - Portaria 14

FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 1

UNIDADE REGIONAL: **BELO HORIZONTE**

BEM MÓVEL: RELÓGIO DE PAREDE

LOCAL DA INSPEÇÃO: MUSEU FERROVIÁRIO DE FORMIGA — DATA DA INSPEÇÃO: 15/4/2009

TÉCNICO DA INV/RFFSA: CARLOS ALBERTO BICALHO DOS SANTOS — MAT: 21.081.088-2

TÉCNICO DO IPHAN: — MAT:

N° Patr/Tombo:	Bem Tombado	Estado Geral::	Tipo do Bem:
2X77664		REGULAR	MÓVEL

Valor Hist., Artístico e Cultural:	Funcionamento:
SIM	NÃO FUNCIONA
Ferramental:	**Instalado no Local de Trabalho:**
NÃO	NÃO

Observações:
REFERÊNCIA: 05 - CONVÊNIO 12/2003

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

INV / RFFSA — IPHAN

Engº Carlos Alberto Bicalho dos Santos
Matrícula: 21.081.088-2

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA

Comissão de Bens Históricos - Portaria 14

FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 2

UNIDADE REGIONAL: **BELO HORIZONTE**

BEM MÓVEL: COFRE DE FERRO

LOCAL DA INSPEÇÃO: MUSEU FERROVIÁRIO DE FORMIGA — DATA DA INSPEÇÃO: 15/4/2009

TÉCNICO DA INV/RFFSA: CARLOS ALBERTO BICALHO DOS SANTOS — MAT: 21.081.088-2

TÉCNICO DO IPHAN: — MAT:

N° Patr/Tombo:	Bem Tombado	Estado Geral::	Tipo do Bem:
S/N		REGULAR	MÓVEL

Valor Hist., Artístico e Cultural:	Funcionamento:
SIM	NÃO FUNCIONA
Ferramental:	**Instalado no Local de Trabalho:**
NÃO	NÃO

Observações:

REFERÊNCIA: 21- CONVÊNIO 12/2003

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

INV / RFFSA

IPHAN

Engº Carlos Alberto Bicalho dos Santos
Matrícula: 21.081.088-2

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA

Comissão de Bens Históricos - Portaria 14

FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

N°. 3

UNIDADE REGIONAL: **BELO HORIZONTE**

BEM MÓVEL: SINO DE BRONZE COM SUPORTE

LOCAL DA INSPEÇÃO: MUSEU FERROVIÁRIO DE FORMIGA — DATA DA INSPEÇÃO: 15/4/2009

TÉCNICO DA INV/RFFSA: CARLOS ALBERTO BICALHO DOS SANTOS — MAT: 21.081.088-2

TÉCNICO DO IPHAN: — MAT:

N° Patr/Tombo:	Bem Tombado	Estado Geral::	Tipo do Bem:
S/N		BOM	MÓVEL

Valor Hist., Artístico e Cultural:	Funcionamento:
SIM	NÃO FUNCIONA
Ferramental:	**Instalado no Local de Trabalho:**
NÃO	NÃO

Observações:

REFERÊNCIA: 15- CONVÊNIO 12/2003

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

INV / RFFSA

IPHAN

Engº Carlos Alberto Bicalho dos Santos
Matrícula: 21.081.088-2

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA
Comissão de Bens Históricos - Portaria 14

FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

N°. 4

UNIDADE REGIONAL: **BELO HORIZONTE**

BEM MÓVEL: APARELHO DE STAFF

LOCAL DA INSPEÇÃO: MUSEU FERROVIÁRIO DE FORMIGA — DATA DA INSPEÇÃO: 15/4/2009

TÉCNICO DA INV/RFFSA: CARLOS ALBERTO BICALHO DOS SANTOS — MAT: 21.081.088-2

TÉCNICO DO IPHAN: — MAT:

N° Patr/Tombo:	Bem Tombado	Estado Geral::	Tipo do Bem:
S/N		BOM	MÓVEL

Valor Hist., Artístico e Cultural:	Funcionamento:
SIM	NÃO FUNCIONA
Ferramental:	**Instalado no Local de Trabalho:**
NÃO	NÃO

Observações:
REFERÊNCIA: 12- CONVÊNIO 12/2003

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

INV / RFFSA — IPHAN

Engº Carlos Alberto Bicalho
dos Santos
Matrícula: 21.081.088-2

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA
Comissão de Bens Históricos - Portaria 14

FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 5

UNIDADE REGIONAL: **BELO HORIZONTE**

BEM MÓVEL: APARELHO DE STAFF

LOCAL DA INSPEÇÃO: MUSEU FERROVIÁRIO DE FORMIGA — DATA DA INSPEÇÃO: 15/4/2009

TÉCNICO DA INV/RFFSA: CARLOS ALBERTO BICALHO DOS SANTOS — MAT: 21.081.088-2

TÉCNICO DO IPHAN: — MAT:

N° Patr/Tombo:	Bem Tombado	Estado Geral::	Tipo do Bem:
S/N		BOM	MÓVEL

Valor Hist., Artístico e Cultural:	Funcionamento:
SIM	NÃO FUNCIONA
Ferramental:	**Instalado no Local de Trabalho:**
NÃO	NÃO

Observações:
REFERÊNCIA: 13 - CONVÊNIO 12/2003

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

INV / RFFSA — IPHAN

Engº Carlos Alberto Bicalho
dos Santos
Matrícula: 21.081.088-2

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA

Comissão de Bens Históricos - Portaria 14

FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 6

UNIDADE REGIONAL: **BELO HORIZONTE**

BEM MÓVEL: MAGNETO DE STAFF (2 UNIDADES)

LOCAL DA INSPEÇÃO: MUSEU FERROVIÁRIO DE FORMIGA — DATA DA INSPEÇÃO: 15/4/2009

TÉCNICO DA INV/RFFSA: CARLOS ALBERTO BICALHO DOS SANTOS — MAT: 21.081.088-2

TÉCNICO DO IPHAN: — MAT:

N° Patr/Tombo:	Bem Tombado	Estado Geral::	Tipo do Bem:
S/N		BOM	MÓVEL

Valor Hist., Artístico e Cultural:	Funcionamento:
SIM	NÃO FUNCIONA
Ferramental:	**Instalado no Local de Trabalho:**
NÃO	NÃO

Observações:

REFERÊNCIA: 18 e 19 - CONVÊNIO 12/2003

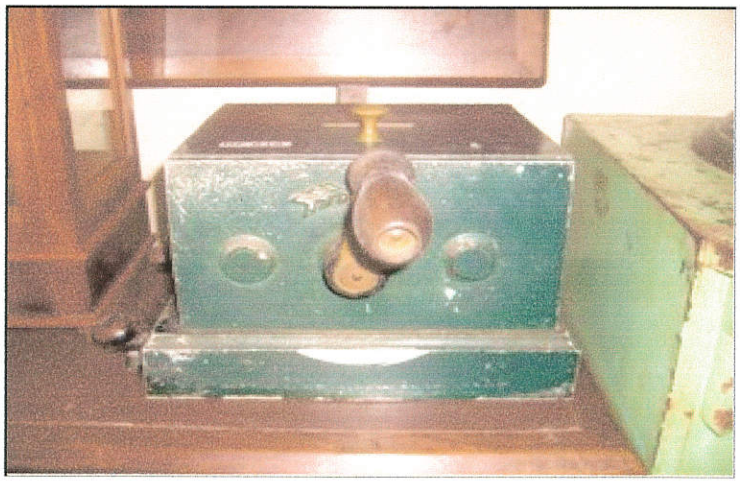

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

INV / RFFSA

IPHAN

Engº Carlos Alberto Bicalho
dos Santos
Matrícula: 21.081.088-2

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA
Comissão de Bens Históricos - Portaria 14

FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

N°. 7

UNIDADE REGIONAL: **BELO HORIZONTE**

BEM MÓVEL: CAMPAINHA DE STAFF (2 UNIDADES)

LOCAL DA INSPEÇÃO: MUSEU FERROVIÁRIO DE FORMIGA — DATA DA INSPEÇÃO: 15/4/2009

TÉCNICO DA INV/RFFSA: CARLOS ALBERTO BICALHO DOS SANTOS — MAT: 21.081.088-2

TÉCNICO DO IPHAN: — MAT:

N° Patr/Tombo:	Bem Tombado	Estado Geral::	Tipo do Bem:
S/N		BOM	MÓVEL

Valor Hist., Artístico e Cultural:	Funcionamento:
SIM	NÃO FUNCIONA
Ferramental:	**Instalado no Local de Trabalho:**
NÃO	NÃO

Observações:
REFERÊNCIA: 26 e 27 - CONVÊNIO 12/2003

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

INV / RFFSA — IPHAN

Engº Carlos Alberto Bicalho dos Santos
Matrícula: 21.081.088-2

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA

Comissão de Bens Históricos - Portaria 14

FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 8

UNIDADE REGIONAL: **BELO HORIZONTE**

BEM MÓVEL: BANCO DE CARRO DE PASSAGEIROS 2ª CLASSE

LOCAL DA INSPEÇÃO: MUSEU FERROVIÁRIO DE FORMIGA — DATA DA INSPEÇÃO: 15/4/2009

TÉCNICO DA INV/RFFSA: CARLOS ALBERTO BICALHO DOS SANTOS — MAT: 21.081.088-2

TÉCNICO DO IPHAN: — MAT:

N° Patr/Tombo:	Bem Tombado	Estado Geral::	Tipo do Bem:
S/N		BOM	MÓVEL

Valor Hist., Artístico e Cultural:	Funcionamento:
SIM	NÃO FUNCIONA
Ferramental:	**Instalado no Local de Trabalho:**
NÃO	NÃO

Observações:

REFERÊNCIA: 29 - CONVÊNIO 12/2003

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

INV / RFFSA — IPHAN

Engº Carlos Alberto Bicalho dos Santos
Matrícula: 21.081.088-2

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA
Comissão de Bens Históricos - Portaria 14

FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

N°. 9

UNIDADE REGIONAL: **BELO HORIZONTE**

BEM MÓVEL: BANCO DE CARRO DE PASSAGEIROS 2ª CLASSE

LOCAL DA INSPEÇÃO: MUSEU FERROVIÁRIO DE FORMIGA — DATA DA INSPEÇÃO: 15/4/2009

TÉCNICO DA INV/RFFSA: CARLOS ALBERTO BICALHO DOS SANTOS — MAT: 21.081.088-2

TÉCNICO DO IPHAN: — MAT:

N° Patr/Tombo:	Bem Tombado	Estado Geral::	Tipo do Bem:
S/N		BOM	MÓVEL

Valor Hist., Artístico e Cultural:	Funcionamento:
SIM	NÃO FUNCIONA
Ferramental:	**Instalado no Local de Trabalho:**
NÃO	NÃO

Observações:
REFERÊNCIA: 30 - CONVÊNIO 12/2003

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

INV / RFFSA — IPHAN

Engº Carlos Alberto Bicalho dos Santos
Matrícula: 21.081.088-2

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA

Comissão de Bens Históricos - Portaria 14

FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

N°. 10

UNIDADE REGIONAL: **BELO HORIZONTE**

BEM MÓVEL: RELÓGIO OITAVADO

LOCAL DA INSPEÇÃO: MUSEU FERROVIÁRIO DE FORMIGA — DATA DA INSPEÇÃO: 15/4/2009

TÉCNICO DA INV/RFFSA: CARLOS ALBERTO BICALHO DOS SANTOS — MAT: 21.081.088-2

TÉCNICO DO IPHAN: — MAT:

N° Patr/Tombo:	Bem Tombado	Estado Geral::	Tipo do Bem:
S/N		BOM	MÓVEL

Valor Hist., Artístico e Cultural:	Funcionamento:
SIM	NÃO FUNCIONA
Ferramental:	**Instalado no Local de Trabalho:**
NÃO	NÃO

Observações:

TERMO ADITIVO 01 AO CONVÊNIO 12/2003

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

INV / RFFSA

Engº Carlos Alberto Bicalho dos Santos
Matrícula: 21.081.088-2

IPHAN

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA

Comissão de Bens Históricos - Portaria 14

FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

N°. 11

UNIDADE REGIONAL: **BELO HORIZONTE**

BEM MÓVEL: BALANÇA DE PRECISÃO

LOCAL DA INSPEÇÃO: MUSEU FERROVIÁRIO DE FORMIGA — DATA DA INSPEÇÃO: 15/4/2009

TÉCNICO DA INV/RFFSA: CARLOS ALBERTO BICALHO DOS SANTOS — MAT: 21.081.088-2

TÉCNICO DO IPHAN: — MAT:

N° Patr/Tombo:	Bem Tombado	Estado Geral::	Tipo do Bem:
233.89.U10		BOM	MÓVEL

Valor Hist., Artístico e Cultural:	Funcionamento:
SIM	NÃO FUNCIONA
Ferramental:	**Instalado no Local de Trabalho:**
NÃO	NÃO

Observações:

REFERÊNCIA: 14 - TERMO ADITIVO 01 AO CONVÊNIO 12/2003

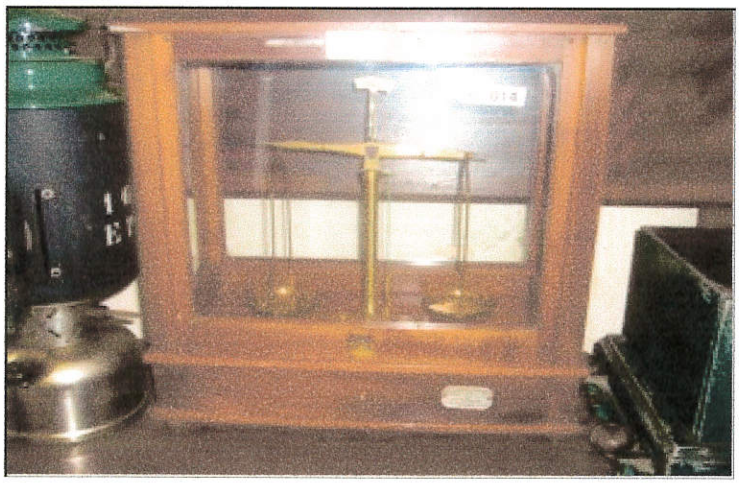

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

INV / RFFSA — IPHAN

Engº Carlos Alberto Bicalho dos Santos
Matrícula: 21.081.088-2

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA

Comissão de Bens Históricos - Portaria 14

FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 12

UNIDADE REGIONAL: **BELO HORIZONTE**

BEM MÓVEL: SINO DE ESTAÇÃO

LOCAL DA INSPEÇÃO: MUSEU FERROVIÁRIO DE FORMIGA — DATA DA INSPEÇÃO: 15/4/2009

TÉCNICO DA INV/RFFSA: CARLOS ALBERTO BICALHO DOS SANTOS — MAT: 21.081.088-2

TÉCNICO DO IPHAN: — MAT:

N° Patr/Tombo:	Bem Tombado	Estado Geral::	Tipo do Bem:
208.89.S11		BOM	MÓVEL

Valor Hist., Artístico e Cultural:	Funcionamento:
SIM	TOTAL
Ferramental:	**Instalado no Local de Trabalho:**
NÃO	SIM

Observações:

TERMO ADITIVO 01 AO CONVÊNIO 12/2003

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

INV / RFFSA — IPHAN

Engº Carlos Alberto Bicalho dos Santos
Matrícula: 21.081.088-2

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA
Comissão de Bens Históricos - Portaria 14

FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 13

UNIDADE REGIONAL: **BELO HORIZONTE**

BEM MÓVEL: SINO DE ESTAÇÃO

LOCAL DA INSPEÇÃO: MUSEU FERROVIÁRIO DE FORMIGA — DATA DA INSPEÇÃO: 15/4/2009

TÉCNICO DA INV/RFFSA: CARLOS ALBERTO BICALHO DOS SANTOS — MAT: 21.081.088-2

TÉCNICO DO IPHAN: — MAT:

N° Patr/Tombo:	Bem Tombado	Estado Geral::	Tipo do Bem:
216.89.S19		BOM	MÓVEL

Valor Hist., Artístico e Cultural:	Funcionamento:
SIM	NÃO FUNCIONA
Ferramental:	**Instalado no Local de Trabalho:**
NÃO	NÃO

Observações:
REFERÊNCIA: 16 - TERMO ADITIVO 01 AO CONVÊNIO 12/2003

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

INV / RFFSA — IPHAN

Engº Carlos Alberto Bicalho
dos Santos
Matrícula: 21.081.088-2

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA
Comissão de Bens Históricos - Portaria 14

FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 14

UNIDADE REGIONAL: **BELO HORIZONTE**

BEM MÓVEL: PROJETOR DE SLIDE

LOCAL DA INSPEÇÃO: MUSEU FERROVIÁRIO DE FORMIGA — DATA DA INSPEÇÃO: 15/4/2009

TÉCNICO DA INV/RFFSA: CARLOS ALBERTO BICALHO DOS SANTOS — MAT: 21.081.088-2

TÉCNICO DO IPHAN: — MAT:

N° Patr/Tombo:	Bem Tombado	Estado Geral::	Tipo do Bem:
46.89.M1		BOM	MÓVEL

Valor Hist., Artístico e Cultural:	Funcionamento:
SIM	NÃO FUNCIONA
Ferramental:	**Instalado no Local de Trabalho:**
NÃO	NÃO

Observações:
REFERÊNCIA: 07 - TERMO ADITIVO 01 AO CONVÊNIO 12/2003

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

INV / RFFSA — IPHAN

Engº Carlos Alberto Bicalho
dos Santos
Matrícula: 21.081.088-2

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA
Comissão de Bens Históricos - Portaria 14

FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 15

UNIDADE REGIONAL: **BELO HORIZONTE**

BEM MÓVEL: TELÉGRAFO

LOCAL DA INSPEÇÃO: MUSEU FERROVIÁRIO DE FORMIGA — DATA DA INSPEÇÃO: 15/4/2009

TÉCNICO DA INV/RFFSA: CARLOS ALBERTO BICALHO DOS SANTOS — MAT: 21.081.088-2

TÉCNICO DO IPHAN: — MAT:

N° Patr/Tombo:	Bem Tombado	Estado Geral::	Tipo do Bem:
217.89.T1		BOM	MÓVEL

Valor Hist., Artístico e Cultural:	Funcionamento:
SIM	NÃO FUNCIONA
Ferramental:	**Instalado no Local de Trabalho:**
NÃO	NÃO

Observações:
REFERÊNCIA: 25 - TERMO ADITIVO 01 AO CONVÊNIO 12/2003

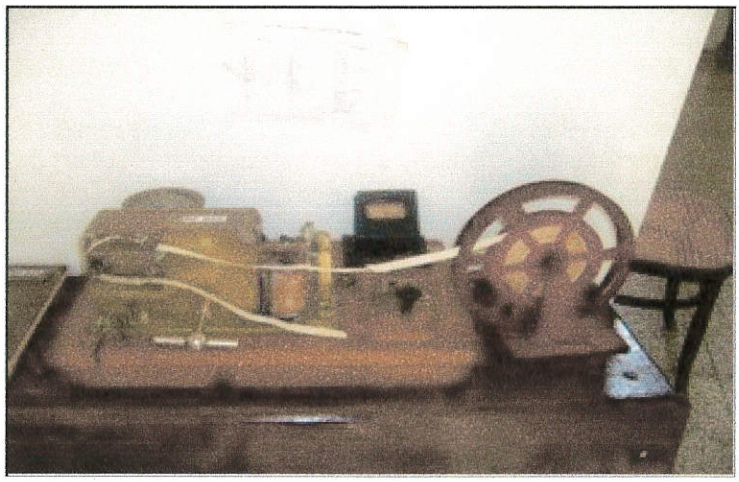

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

INV / RFFSA — IPHAN

Engº Carlos Alberto Bicalho dos Santos
Matrícula: 21.081.088-2

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA
Comissão de Bens Históricos - Portaria 14

FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 16

UNIDADE REGIONAL: **BELO HORIZONTE**

BEM MÓVEL: TELEFONE DE PAREDE

LOCAL DA INSPEÇÃO: MUSEU FERROVIÁRIO DE FORMIGA — DATA DA INSPEÇÃO: 15/4/2009

TÉCNICO DA INV/RFFSA: CARLOS ALBERTO BICALHO DOS SANTOS — MAT: 21.081.088-2

TÉCNICO DO IPHAN: — MAT:

N° Patr/Tombo:	Bem Tombado	Estado Geral::	Tipo do Bem:
220.89.T4		BOM	MÓVEL

Valor Hist., Artístico e Cultural:	Funcionamento:
SIM	NÃO FUNCIONA
Ferramental:	**Instalado no Local de Trabalho:**
NÃO	NÃO

Observações:
REFERÊNCIA: 02 - TERMO ADITIVO 01 AO CONVÊNIO 12/2003

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

INV / RFFSA — IPHAN

Engº Carlos Alberto Bicalho dos Santos
Matrícula: 21.081.088-2

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA

Comissão de Bens Históricos - Portaria 14

FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

N°. 17

UNIDADE REGIONAL: **BELO HORIZONTE**

BEM MÓVEL: BAGAGEIRO

LOCAL DA INSPEÇÃO: MUSEU FERROVIÁRIO DE FORMIGA — DATA DA INSPEÇÃO: 15/4/2009

TÉCNICO DA INV/RFFSA: CARLOS ALBERTO BICALHO DOS SANTOS — MAT: 21.081.088-2

TÉCNICO DO IPHAN: — MAT:

N° Patr/Tombo:	Bem Tombado	Estado Geral::	Tipo do Bem:
05.89.A5		BOM	MÓVEL

Valor Hist., Artístico e Cultural:	Funcionamento:
SIM	NÃO FUNCIONA
Ferramental:	**Instalado no Local de Trabalho:**
NÃO	NÃO

Observações:

REFERÊNCIA: 22 - TERMO ADITIVO 01 AO CONVÊNIO 12/2003

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

INV/RFFSA — IPHAN

Engº Carlos Alberto Bicalho dos Santos
Matrícula: 21.081.088-2

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA
Comissão de Bens Históricos - Portaria 14

FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

N°. 18

UNIDADE REGIONAL: **BELO HORIZONTE**

BEM MÓVEL: MESINHA PARA MÁQUINA DE ESCREVER

LOCAL DA INSPEÇÃO: MUSEU FERROVIÁRIO DE FORMIGA — DATA DA INSPEÇÃO: 15/4/2009

TÉCNICO DA INV/RFFSA: CARLOS ALBERTO BICALHO DOS SANTOS — MAT: 21.081.088-2

TÉCNICO DO IPHAN: — MAT:

N° Patr/Tombo:	Bem Tombado	Estado Geral::	Tipo do Bem:
115.89.Mo14		BOM	MÓVEL

Valor Hist., Artístico e Cultural:	Funcionamento:
SIM	NÃO FUNCIONA
Ferramental:	**Instalado no Local de Trabalho:**
NÃO	NÃO

Observações:
TERMO ADITIVO 01 AO CONVÊNIO 12/2003

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

INV / RFFSA — IPHAN

Engº Carlos Alberto Bicalho dos Santos
Matrícula: 21.081.088-2

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA
Comissão de Bens Históricos - Portaria 14

FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

N°. 19

UNIDADE REGIONAL: **BELO HORIZONTE**

BEM MÓVEL: PRENSA

LOCAL DA INSPEÇÃO: MUSEU FERROVIÁRIO DE FORMIGA — DATA DA INSPEÇÃO: 15/4/2009

TÉCNICO DA INV/RFFSA: CARLOS ALBERTO BICALHO DOS SANTOS — MAT: 21.081.088-2

TÉCNICO DO IPHAN: — MAT:

N° Patr/Tombo:	Bem Tombado	Estado Geral::	Tipo do Bem:
59.89.M14		BOM	MÓVEL

Valor Hist., Artístico e Cultural:	Funcionamento:
SIM	NÃO FUNCIONA
Ferramental:	**Instalado no Local de Trabalho:**
NÃO	NÃO

Observações:
REFERÊNCIA: 03 - TERMO ADITIVO 01 AO CONVÊNIO 12/2003

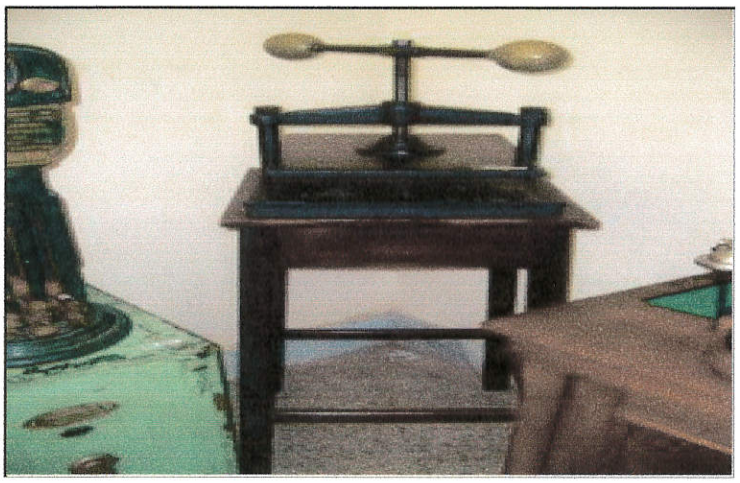

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

INV / RFFSA — IPHAN

Engº Carlos Alberto Bicalho dos Santos
Matrícula: 21.081.088-2

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA
Comissão de Bens Históricos - Portaria 14

FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

N°. 20

UNIDADE REGIONAL: **BELO HORIZONTE**

BEM MÓVEL: LAVATÓRIO INOX SIMPLES (VASO SANITÁRIO)

LOCAL DA INSPEÇÃO: MUSEU FERROVIÁRIO DE FORMIGA — DATA DA INSPEÇÃO: 15/4/2009

TÉCNICO DA INV/RFFSA: CARLOS ALBERTO BICALHO DOS SANTOS — MAT: 21.081.088-2

TÉCNICO DO IPHAN: — MAT:

N° Patr/Tombo:	Bem Tombado	Estado Geral::	Tipo do Bem:
S/N		BOM	MÓVEL

Valor Hist., Artístico e Cultural:	Funcionamento:
SIM	NÃO FUNCIONA
Ferramental:	**Instalado no Local de Trabalho:**
NÃO	NÃO

Observações:
REFERÊNCIA: 50/51 - TERMO ADITIVO 01 AO CONVÊNIO 12/2003

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

INV / RFFSA — IPHAN

Engº Carlos Alberto Bicalho
dos Santos
Matrícula: 21.081.088-2

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA
Comissão de Bens Históricos - Portaria 14

FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

N°. 21

UNIDADE REGIONAL: **BELO HORIZONTE**

BEM MÓVEL: CHAPELEIRA EM FERRO

LOCAL DA INSPEÇÃO: MUSEU FERROVIÁRIO DE FORMIGA — DATA DA INSPEÇÃO: 15/4/2009

TÉCNICO DA INV/RFFSA: CARLOS ALBERTO BICALHO DOS SANTOS — MAT: 21.081.088-2

TÉCNICO DO IPHAN: — MAT:

N° Patr/Tombo:	Bem Tombado	Estado Geral::	Tipo do Bem:
11.89.Mo14		BOM	MÓVEL

Valor Hist., Artístico e Cultural:	Funcionamento:
SIM	NÃO FUNCIONA
Ferramental:	**Instalado no Local de Trabalho:**
NÃO	NÃO

Observações:
REFERÊNCIA: 08 - TERMO ADITIVO 01 AO CONVÊNIO 12/2003

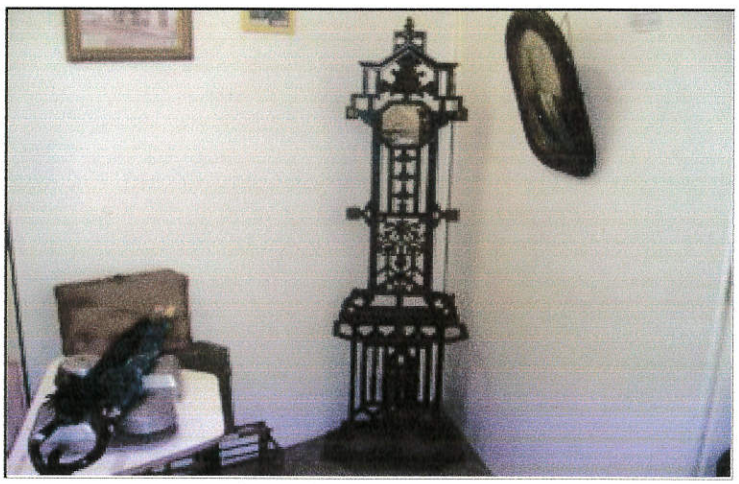

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

INV / RFFSA — IPHAN

Engº Carlos Alberto Bicalho dos Santos
Matrícula: 21.081.088-2

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA
Comissão de Bens Históricos - Portaria 14

FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 22

UNIDADE REGIONAL: **BELO HORIZONTE**

BEM MÓVEL: ARMÁRIO DE MADEIRA

LOCAL DA INSPEÇÃO: MUSEU FERROVIÁRIO DE FORMIGA — DATA DA INSPEÇÃO: 15/4/2009

TÉCNICO DA INV/RFFSA: CARLOS ALBERTO BICALHO DOS SANTOS — MAT: 21.081.088-2

TÉCNICO DO IPHAN: — MAT:

N° Patr/Tombo:	Bem Tombado	Estado Geral::	Tipo do Bem:
S/N		BOM	MÓVEL

Valor Hist., Artístico e Cultural:	Funcionamento:
SIM	NÃO FUNCIONA
Ferramental:	**Instalado no Local de Trabalho:**
NÃO	NÃO

Observações:
TERMO ADITIVO 01 AO CONVÊNIO 12/2003

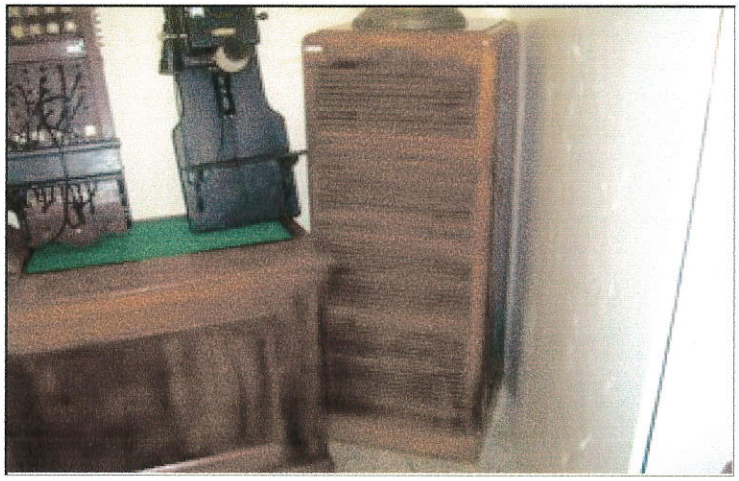

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

INV / RFFSA — IPHAN

Engº Carlos Alberto Bicalho
dos Santos
Matrícula: 21.081.088-2

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA
Comissão de Bens Históricos - Portaria 14

FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 23

UNIDADE REGIONAL: **BELO HORIZONTE**

BEM MÓVEL: ARANDELA

LOCAL DA INSPEÇÃO: MUSEU FERROVIÁRIO DE FORMIGA — DATA DA INSPEÇÃO: 15/4/2009

TÉCNICO DA INV/RFFSA: CARLOS ALBERTO BICALHO DOS SANTOS — MAT: 21.081.088-2

TÉCNICO DO IPHAN: — MAT:

N° Patr/Tombo:	Bem Tombado	Estado Geral::	Tipo do Bem:
19.89.A19		BOM	MÓVEL

Valor Hist., Artístico e Cultural:	Funcionamento:
SIM	NÃO FUNCIONA
Ferramental:	**Instalado no Local de Trabalho:**
NÃO	NÃO

Observações:
REFERÊNCIA: 46 - TERMO ADITIVO 01 AO CONVÊNIO 12/2003

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

INV / RFFSA — IPHAN

Engº Carlos Alberto Bicalho dos Santos
Matrícula: 21.081.088-2

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA

Comissão de Bens Históricos - Portaria 14

FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

N°. 24

UNIDADE REGIONAL: **BELO HORIZONTE**

BEM MÓVEL: TELEFONE DE MESA

LOCAL DA INSPEÇÃO: MUSEU FERROVIÁRIO DE FORMIGA — DATA DA INSPEÇÃO: 15/4/2009

TÉCNICO DA INV/RFFSA: CARLOS ALBERTO BICALHO DOS SANTOS — MAT: 21.081.088-2

TÉCNICO DO IPHAN: — MAT:

N° Patr/Tombo:	Bem Tombado	Estado Geral::	Tipo do Bem:
s/n		BOM	MÓVEL

Valor Hist., Artístico e Cultural:	Funcionamento:
SIM	NÃO FUNCIONA
Ferramental:	**Instalado no Local de Trabalho:**
NÃO	NÃO

Observações:

REFERÊNCIA: 01 - TERMO ADITIVO 01 AO CONVÊNIO 12/2003

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

INV / RFFSA — IPHAN

Eng° Carlos Alberto Bicalho dos Santos
Matrícula: 21.081.088-2

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA
Comissão de Bens Históricos - Portaria 14

FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 25

UNIDADE REGIONAL: **BELO HORIZONTE**

BEM MÓVEL: TELEFONE PORTÁTIL DE LINHA

LOCAL DA INSPEÇÃO: MUSEU FERROVIÁRIO DE FORMIGA — DATA DA INSPEÇÃO: 15/4/2009

TÉCNICO DA INV/RFFSA: CARLOS ALBERTO BICALHO DOS SANTOS — MAT: 21.081.088-2

TÉCNICO DO IPHAN: — MAT:

N° Patr/Tombo:	Bem Tombado	Estado Geral::	Tipo do Bem:
222.89.T6		BOM	MÓVEL

Valor Hist., Artístico e Cultural:	Funcionamento:
SIM	NÃO FUNCIONA
Ferramental:	**Instalado no Local de Trabalho:**
NÃO	NÃO

Observações:
REFERÊNCIA: 09 - TERMO ADITIVO 01 AO CONVÊNIO 12/2003

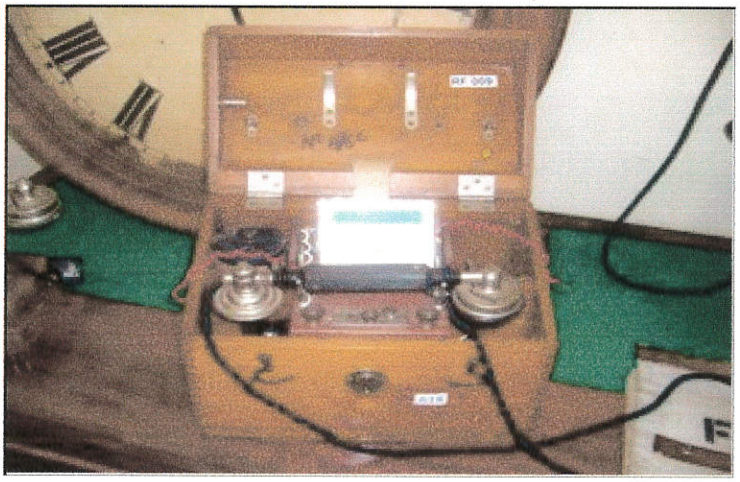

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

INV / RFFSA — IPHAN

Engº Carlos Alberto Bicalho dos Santos
Matrícula: 21.081.088-2

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA

Comissão de Bens Históricos - Portaria 14

FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 26

UNIDADE REGIONAL: **BELO HORIZONTE**

BEM MÓVEL: EXTRATOR DE PREGOS

LOCAL DA INSPEÇÃO: MUSEU FERROVIÁRIO DE FORMIGA — DATA DA INSPEÇÃO: 15/4/2009

TÉCNICO DA INV/RFFSA: CARLOS ALBERTO BICALHO DOS SANTOS — MAT: 21.081.088-2

TÉCNICO DO IPHAN: — MAT:

Nº Patr/Tombo: 279.89.F10	Bem Tombado	Estado Geral:: BOM	Tipo do Bem: MÓVEL
Valor Hist., Artístico e Cultural: SIM		Funcionamento: NÃO FUNCIONA	
Ferramental: NÃO		Instalado no Local de Trabalho: NÃO	

Observações:

REFERÊNCIA: 33 - TERMO ADITIVO 01 AO CONVÊNIO 12/2003

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

INV/ RFFSA

IPHAN

Engº Carlos Alberto Bicalho dos Santos
Matrícula: 21.081.088-2

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA

Comissão de Bens Históricos - Portaria 14

FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

N°. 27

UNIDADE REGIONAL: **BELO HORIZONTE**

BEM MÓVEL: CADEIRA DE COURO (2 UNIDADES)

LOCAL DA INSPEÇÃO: MUSEU FERROVIÁRIO DE FORMIGA — DATA DA INSPEÇÃO: 15/4/2009

TÉCNICO DA INV/RFFSA: CARLOS ALBERTO BICALHO DOS SANTOS — MAT: 21.081.088-2

TÉCNICO DO IPHAN: — MAT:

N° Patr/Tombo: S/N	Bem Tombado	Estado Geral:: REGULAR	Tipo do Bem: MÓVEL
Valor Hist., Artístico e Cultural: SIM		Funcionamento: NÃO FUNCIONA	
Ferramental: NÃO		Instalado no Local de Trabalho: NÃO	

Observações:

REFERÊNCIA: 03 - TERMO ADITIVO 01 AO CONVÊNIO 12/2003

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

INV / RFFSA — IPHAN

Engº Carlos Alberto Bicalho dos Santos
Matrícula: 21.081.088-2